



**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA
CLASSE ÚNICA DO PDB MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 56.978.773/0001-00

(“Fundo”)

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administrador (“Administrador”) do Fundo, vem, por meio do presente edital de convocação (“Edital de Convocação”), consultar V.Sas. (“Cotistas”), para que manifestem eletronicamente seu voto na Consulta Formal para a Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas da Classe Única do Fundo (“Assembleia”) no que se refere as seguintes Ordens do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(I) A ratificação da retenção de rendimentos da Classe Única do Fundo, no montante de R\$ 1.159.962,92 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), o que corresponde a 100% (cem por cento) do resultado caixa da Classe Única do Fundo (“Retenção de Rendimentos”), nos termos do Ofício Circular 01/2015/CVM/SIN/SNC, com base no período de 01/01/2025 a 30/06/2025 (“Primeiro Semestre de 2025”). A referida retenção foi realizada pelo Administrador, com o intuito de se avaliar eventuais gastos de manutenção da Classe Única do Fundo.

(II) Após avaliações e constatada que não é necessária a referida retenção para manutenção de gastos da Classe Única do Fundo, o valor total da retenção será distribuído em até 10 (dez) dias úteis contados da realização da Assembleia.

PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA FORMAL:

Os Cotistas poderão declarar seu voto através do modelo constante do **Anexo I** preenchido e assinado, até às **15 horas do dia 05 de setembro de 2025** (“Data Final da Consulta Formal”), considerada, para fins de formalização da ata da Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas, a data da sua realização.

Excepcionalmente, a declaração de voto deve ser enviada por meio exclusivamente eletrônico, a partir do e-mail do Cotista cadastrado na base de dados do Administrador, ao endereço assembleia@genial.com.vc, devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional¹.

Estão à disposição dos Cotistas na sede do Administrador toda a documentação atinente à ordem do Dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

¹ Considera-se “Documentação de Identificação” qualquer documento de identificação válido, no caso de Cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano.



Os Cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum na Assembleia Especial Extraordinária.

A aprovação das matérias constantes da Ordem do Dia dependerá da maioria das cotas presentes, nos termos do item 9.5 do Anexo descritivo da Classe Única do Fundo.

Somente poderão votar na Assembleia Especial Extraordinária, os Cotistas que, na data do envio desta Consulta Formal, estiverem inscritos no registro de Cotistas ou registrados na conta de depósito como Cotista, conforme o caso, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 01 (um) ano.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2025

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.

ANEXO I*(Modelo de Manifestação de Voto)*

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO PDB MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 56.978.773/0001-00**

_____, inscrito(a) no CPF (ou CNPJ) sob o nº _____, em relação à Consulta Formal de Voto para a Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas da classe única do **PDB MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 56.978.773/0001-00 ("Fundo"), administrado pelo BANCO GENIAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administradora"), com a Data Final marcada para o dia **05 de setembro de 2025**, vem, por meio desta, formalizar a Manifestação de Voto nas seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

(I) A ratificação da retenção de rendimentos da Classe Única do Fundo, no montante de R\$ 1.159.962,92 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), o que corresponde a 100% (cem por cento) do resultado caixa da Classe Única do Fundo ("Retenção de Rendimentos"), nos termos do Ofício Circular 01/2015/CVM/SIN/SNC, com base no período de 01/01/2025 a 30/06/2025 ("Primeiro Semestre de 2025"). A referida retenção foi realizada pelo Administrador, com o intuito de se avaliar eventuais gastos de manutenção da Classe Única do Fundo.

- () Aprovado
() Reprovado
() Abstenção

(II) Após avaliações e constatada que não é necessária a referida retenção para manutenção de gastos da Classe Única do Fundo, o valor total da retenção será distribuído em até 10 (dez) dias úteis contados da realização da Assembleia.

- () Aprovado
() Reprovado
() Abstenção

Todos os termos em maiúsculo não definidos neste instrumento terão o mesmo significado atribuído na Consulta Formal.

Assinatura do Cotista (ou representantes legais "RL")

Nome do RL:
CPF/CNPJ:

O Cotista poderá declarar seu voto, preenchendo e assinando o presente modelo de manifestação, que deverá ser encaminhado ao Administrador **até às 15 horas do dia 05 de setembro de 2025**, considerada para fins de formalização da ata, a data da realização da Assembleia.